DIGITALIZADO
EM: 08/05/21
Roberta Regina
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 31/08/20

PROJETO DE LEI Nº 43/20

ASSUNTO Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Fortaleza para o exercício de 1971

VEREADOR:

LEI Nº 3791 DE 30/11/70

DIOM Nº 4554 Suplemento 30/11/70 sancionada

ARQUIVO

C M F

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 3791 DE 30 DE novembro DE 1970

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Fortaleza, para o exercício de 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O orçamento do Município de Fortaleza para o exercício financeiro de 1971, discriminado pelos anexos desta Lei, estima a receita do Tesouro Municipal em Cr$ 43.914.000,00 (quarenta e três milhões novecentos e quatorze mil cruzeiros), e fixa a despesa da Administração Direta em Cr$ 43.914.000,00 (quarenta e três milhões novecentos e quatorze mil cruzeiros).

Art. 2º - A receita do Tesouro Municipal será realizada com o produto do que fôr arrecadado na forma da Legislação em vigor e das especificações contidas no anexo 2, de acôrdo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cr$	11.969.000,00
Receita Patrimonial	Cr$	147.000,00
Transferências Correntes	Cr$	18.410.000,00
Receitas Diversas	Cr$	2.568.000,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	Cr$	33.094.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de crédito anteriormente	Cr$	6.000.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr$	30.000,00
Transferências de Capital	Cr$	4.770.000,00
Outras Receitas de Capital	Cr$	20.000,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	Cr$	43.914.000,00

Art. 3º - A Despesa da Administração Direta será efetuada de acôrdo com a programação estabelecida nos quadros anexos e discriminadas pelas unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR PROGRAMA

Administração	Cr$	12.458.700,00
Agropecuária	Cr$	1.270.900,00
Assistência e Previdência	Cr$	2.780.000,00
Comércio	Cr$	80.000,00
Educação	Cr$	7.038.000,00
Energia	Cr$	1.400.000,00
Habitação e Planejamento Urbano	Cr$	8.697.900,00
Saúde e Saneamento	Cr$	7.673.400,00
Transportes	Cr$	2.515.900,00
Soma	Cr$	43.914.000,00

CMF

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Gabinete do Prefeito	Cr$	1.795.300,00
Secretaria de Planejamento	Cr$	1.879.200,00
Secretaria de Administração	Cr$	5.029.500,00
Secretaria de Finanças	Cr$	4.630.900,00
Secretaria de Serviços Urbanos	Cr$	7.078.400,00
Secretaria de Saúde	Cr$	3.783.500,00
Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas	Cr$	11.078.900,00
Secretaria de Educação e Cultura	Cr$	7.028.000,00
Câmara Municipal de Fortaleza	Cr$	1.610.500,00
Soma	Cr$	43.914.000,00

Art. 4º - A aplicação dos recursos discriminados no art. 3º far-se-á, de acôrdo com os programas estabelecidos para as unidades orçamentárias.

Art. 5º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a:

I- Realizar operações de crédito, por antecipação da receita obedecido o limite previsto na Constituição.

II- Abrir, mediante decreto, os créditos suplementares que se fizerem necessários, até o limite de 100% (cem por cento) com a finalidade de atender as insuficiências das dotações orçamentárias conforme estão fixadas na forma dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III- Tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita, a fim de se obter, na execução dêste orçamento o necessário equilíbrio entre receita e despesa.

IV- Movimentar, quando necessário, dotações atribuídas as unidades orçamentárias, conforme dispõe o art. 60º e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Serão organizados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Lei, os quadros de programação de dispêndios financeiros para cada unidade orçamentária, de conformidade com seus programas de trabalho.

Art. 7º - É o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, até o limite de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), para cobrir despesas com projetos.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE EM 1970.

Engº José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Cópia aos srs Vereadores.
Myrtes Campos
Presidente
em 2/9/70

MENSAGEM Nº 07

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara
Municipal de Fortaleza

Ao Vereador Jerônimo Barreira para relatar. Em 2.9.70

1. Remeto a V. Excias. a proposta orçamentária do Município para o ano de 1971, no prazo estabelecido e de acôrdo com a legislação vigente.

2. Em cumprimento à minha determinação, já externada em Mensagens anteriores, e na obediência estrita à Lei, o Orçamento para 1971 segue as normas reais do Orçamento por Programas.
Os obstáculos - quer de ordem estrutural, quer de inadequação de pessoal - que se faziam sentir anteriormente, não constituirão problemas à execução orçamentária.

3. Em consequência do Decreto nº 3.245 de 12 de agôsto de 1969, várias modificações - mais substanciais do que as existentes no orçamento anterior, e, principalmente no que se refere as unidades orçamentárias - foram adotadas na elaboração da atual proposta.
Com efeito, as diretrizes gerais da Reforma Administrativa foram estabelecidas pelo Decreto nº 3.245, e em atos subsequentes, a estrutura anterior foi e ainda está sendo ajustada e adaptada para a nova situação.
Dessa forma, a proposta orçamentária para 1971, já admite - como não poderia deixar de ser, a fim de que haja compatibilidade entre a estrutura administrativa e o Orçamento - o ajustamento completo como realisado, de vez que as últimas correções serão efetivadas ainda em 1970.
Por outro lado, a classificação das obras públicas nos vários programas-projetos e a vinculação dêstes às diversas unidades, determinou a distribuição das dotações referidas para quase tôdas as Secretarias.

4. Desejo novamente salientar, quanto a norma seguida na elaboração desta Proposta, mais aperfeiçoada do que a anterior na definição dos diversos programas - projetos e atividades, mas, ainda geral, na conceituação de determinados projetos - sobretudo àqueles que se referem a pavimentação, drenagem, e construção civil.
Quanto aos primeiros, a programação definitiva ficará a cargo do Órgão Executor, no caso a SUMOV, que tambem identificará a localização precisa quanto aos segundos, dentro da área já estabelecida.

Vista
Volta a Comissão de Finanças para reexame
Em 26/11/70
Myrtes Campos
Presidente

À Comissão de Finanças
Myrtes Campos
Presidente
Em 2/9/70

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO —

EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quinquênio 1966 - 1970
Unidade Cr$ 1.000,00

ANO	RECEITA				DESPESA		
	PROPOSTA	ORÇADA	ESTIMADA	ARRECADADA	PROPOSTA	FIXADA	REALIZADA
1966	10.953	11.380	15.015	13.211	11.998	12.425	13.696
1967	20.368	17.368	15.009	14.269	20.368	18.980	14.504
1968	20.071	20.071	21.553	22.941	20.071	20.071	21.833
1969	26.976	26.976	26.438	26.173	26.976	26.976	26.087
1970	32.255	32.255	32.255	-	32.255	32.255	-
1971	43.914	-	-	-	43.914	-	-

O quadro acima, analisado convenientemente, fornece alguns elementos, complementares à Mensagem do ano anterior, estabelecida a devida continuidade:

a) Percentualidade da receita arrecadada em relação a receita orçada.

1967	82,16%
1968	114,29%
1969	97,02%

Os índices cada vez mais se aproximam da realidade orçamentária, e a estimativa para 1970 é atingir valôr idêntico ao orçado

b) Percentualidade do "deficit" ou "superavit" em relação a receita arrecadada.

1967	"deficit"	1,65%
1968	"superavit"	4,83%
1969	"superavit"	0,33%

Mais uma vez, os efeitos do controle na execução orçamentária, se fizeram sentir, evitando o deficit de aplicação orçamentária.

c) Para o ano de 1970, a receita foi estimada no mesmo valôr do orçado, independentemente da operação de crédito prevista na proposta.

IV - DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS, POR UNIDADE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO -

UNIDADES	DESPESA ORÇADA 1971	%
Gabinete do Prefeito	1.795.500,00	4,09
Secretaria de Planejamento	1.879.200,00	4,28
Secretaria de Administração	5.029.500,00	11,45
Secretaria de Finanças	4.630.500,00	10,54
Secretaria de Serviços Urbanos	7.078.400,00	16,12
Secretaria de Saúde	3.783.500,00	8,62
Secretaria de Urb. e O. Públicas	11.288.900,00	25,71
Secretaria de Educação e Cultura	7.028.000,00	16,00
Câmara Municipal de Fortaleza	1.400.500,00	3,19
TOTAL	43.914.000,00	100,00

SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Submeto a apreciação de V. Excias. a proposta orça - mentária para 1971, na convicção de que a clareza dos números, a definição dos objetivos, o enfoque dos problemas fundamentais do Município, estão bem evidenciados, o que será constatado no exame detido certamente efetuado por V. Excias.

A real colaboração da Câmara Municipal no sempre necessário aprimoramento da técnica orçamentária e do projeto ora apresentado, é fundamental, motivo pelo qual manifesto a V. Excias. o meu aprêço pelo atendimento que concederão a esta Mensagem.

PREFEITO MUNICIPAL

ORÇAMENTO PARA 1971

CONSIDERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

I - RECEITA

Tendo em vista a execução orçamentária do ano de 1970, os potenciais de cada fonte, a Reforma Administrativa que estabeleceu sistemas gerais para as atividades afins, e as possibilidades econômico-financeiras do Município e do País, a receita para 1971 será da ordem de Cr$ 43.914,000,00 (quarenta e três milhões, novecentos e quatorze mil cruzeiros), com a inclusão de uma operação de crédito no valôr de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

A previsão orçamentária para 1970 foi de Cr$ 32.255.000,00 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), e estima-se que a mesma atinja igual valôr, sem operação de crédito prevista. Há pois um incremento de 36,15%, da receita proposta, em relação a estimada para 1970.

II - DESPESA

A despesa fixada para o exercício financeiro de 1971 é da ordem de Cr$ 43.914.000,00 (quarenta e três milhões, novecentos e quatorze mil cruzeiros), com a discriminação seguinte:

Projetos - Cr$ 12.474.900,00 (doze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos cruzeiros), ou 28,41% do total da despesa.

Atividades - Cr$ 31.439.100,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e cem cruzeiros), ou 71,59% do total da despesa.

III - DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS, POR PROGRAMAS.

P R O G R A M A S	DESPESA ORÇADA 1971	%
01 - Administração	12.458.700,00	28,37
02 - Agropecuária	1.270.500,00	2,89
03 - Assistência e Previdência	2.780.000,00	6,33
05 - Comércio	80.000,00	0,18
08 - Educação	6.828.000,00	15,55
09 - Energia	1.400.000,00	3,19
10 - Habitação e Planejamento Urbano	8.907.900,00	20,29
14 - Saúde e Saneamento	7.673.400,00	17,47
15 - Transportes	2.515.500,00	5,73
TOTAL	43.914.000,00	100,00

Aduado por 24 (vinte e quatro) horas
Em 22-9-70
Aurélio.

5

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Aprovado em 1a discussão
Em 8/10/70.

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Fortaleza,

LEI Nº 43/70 ,DE 31 DE agosto DE 1970

Of. Nº.

Aprovado em 2a discussão
em 25/11/70
Heyntes Campos

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Fortaleza, para o exercício de 1970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º- O orçamento do Município de Fortaleza para o exercício financeiro de 1971, discriminados pelos anexos desta Lei, estima a receita do Tesouro Municipal em Cr$ 43.914.000,00 (Quarenta e três milhões, novecentos e quatorze mil cruzeiros), e fixa a despesa da Administração Direta em Cr$ 43.914.000,00 (Quarenta e três milhões, novecentos e quatorze mil cruzeiros)

Art 2º- A receita do Tesouro Municipal será realizada nom o produto do que fôr arrecadado na forma da Legislação em vigor e das especificações contidas no anexo 2, de acôrdo com o seguinte desdobramento:

Comissão de Redação Final
25/11/70
Heyntes Campos

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cr$	11.969.000,00
Receita Patrimonial	Cr$	147.000,00
Transferências Correntes	Cr$	18.410.000,00
Receitas Diversas	Cr$	2.568.000,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	Cr$	33.094.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de crédito autorizados	Cr$	6.000.000,00
Alienação de bens móveis e imóveis	Cr$	30.000,00
Transferências de Capital	Cr$	4.770.000,00
Outras Receitas de Capital	Cr$	20.000,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	Cr$	43.914.000,00

Art 3º- A Despesa da Administração Direta será efetuada de acôrdo com a programação estabelecida nos quadros anexos e discriminadas pelas unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR PROGRAMAS

Administração	Cr$	12.458.700,00
Agropecuária	Cr$	1.270.500,00
Assistência e Previdência	Cr$	2.780.000,00
Comércio	Cr$	80.000,00
Educação	Cr$	6.828.000,00
Energia	Cr$	1.400.000,00
Habitação e Planejamento Urbano	Cr$	8.907.900,00
Saúde e Saneamento	Cr$	7.673.400,00
Transportes	Cr$	2.515.500,00
Soma	Cr$	43.914.000,00

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Gabinete do Prefeito	Cr$	1.795.500,00
Secretaria de Planejamento	Cr$	1.879.200,00
Secretaria de Administração	Cr$	5.029.500,00
Secretaria de Finanças	Cr$	4.630.500,00
Secretaria de Serviços Urbanos	Cr$	7.078.400,00

Secretaria de Saúde	Cr$	3.783.500,00
Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas..	Cr$	11.288.900,00
Secretaria de Educação e Cultura.....	Cr$	7.028.000,00
Câmara Municipal de Fortaleza	Cr$	1.400.500,00
Soma	Cr$	43.914.000,00

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art 4º- A aplicação dos recursos discriminados no art 3º far-se-á, de acôrdo com os programas estabelecidos para as unidades orçamentárias.

Art 5º- Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a:

I- Realizar operações de crédito, por antecipação da receita obdecido o limite previsto na Constituição.

II- Abrir, mediante decreto, os créditos suplementares que se fizerem necessários, até o limite de 100% (cem por cento) com a finalidade de atender as insuficiências das dotações orçamentárias conforme estão fixadas na forma dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III- Tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita, afim de se obter, na execução dêste orçamento o necessário equilíbrio entre receita e despesa.

IV- Movimentar, quando necessário, dotações atribuídas as unidades orçamentárias, conforme dispõe o art 66º e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art 6º- Serão organizados, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação desta Lei, os quadros de programação de dispêndios financeiros para cada unidade orçamentária, de conformidade com seus programas de trabalho.

Art 7º- É o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, até o limite de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), para cobrir despesas com projetos.

Art 8º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 31 de Agosto de 1970

José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Amaury de Castro e Silva
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

José Roberto Silva
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

continua-

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Ubiratan Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Elísio Gentil de Aguiar
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

João Cavalcante Figueiredo
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Orlando Carneiro Siqueira
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Epitácio Quezado Cruz
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Agostinho Moreira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA M. DE FORTALEZA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA

D I S C R I M I N A Ç Ã O	R E C E I T A		T O T A L
	Correntes	Capital	
Tesouro Municipal			
Recursos Próprios da Administração Direta	28.557.600,00	15.356.400,00	43.914.000,00
Órgãos Dependentes:			
Secretaria de Administração	2.216.000,00	-	2.216.000,00
Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas	100.000,00	-	100.000,00
T O T A L	30.873.300,00	15.356.400,00	46.230.000,00

ARQUIVO — PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA

	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			T O T A L G E R A L		
	Correntes	Capital	T O T A L	Correntes	Capital	T O T A L	Correntes	Capital	T O T A L
01 - Gabinete do Prefeito	1.539,5	206,0	1.795,5	-	-	-	1.539,5	206,0	1.795,5
02 - Secretaria do Planejamento	1.559,2	320,0	1.879,2	-	-	-	1.559,2	320,0	1.879,2
03 - Secretaria de Administração	4.984,5	45,0	5.029,5	2.216,0	-	2.216,0	7.200,5	45,0	7.245,5
04 - Secretaria de Finanças	3.079,5	1.551,0	4.630,5	-	-	-	3.079,5	1.551,0	4.630,5
05 - Secretaria de Serviços Urbanos	4.100,9	2.977,5	7.078,4	-	-	-	4.100,9	2.977,5	7.078,4
06 - Secretaria de Saúde	3.274,5	509,0	3.783,5	-	-	-	3.274,5	509,0	3.783,5
07 - Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas	3.137,0	8.121,9	11.258,9	100,0	-	100,0	3.237,0	8.121,9	11.358,9
08 - Secretaria de Educação e Cultura	5,419,0	1.609,0	7.028,0	-	-	-	5.419,0	1.609,0	7.028,0
09 - Câmara Municipal de-Fortaleza	1.383,5	17,0	1.400,5	-	-	-	1.383,5	17,0	1.400,5
T O T A L	28.557,6	15.356,4	43.914,0	2.316,0	-	2.316,0	30.873,6	15.356,4	46.230,0

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (Anexo nº 1 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64).

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	11.969.000,00		Despesas de Custeio	13.661.300,00	
Receita Patrimonial	147.000,00		Transferências Correntes	9.395.300,00	
Transferências Correntes	10.410.000,00		Superavit	4.536.400,00	
Receitas-Diversas	2.568.000,00				
TOTAL		33.094.000,00	TOTAL		33.094.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.536.400,00				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito Autorizadas	3.000.000,00		Investimentos	2.833.500,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	30.000,00		Inversões Financeiras	180.000,00	
Transferências de Capital	4.770.000,00		Transferências de Capital	12.339.900,00	
Outras Receitas de Capital	20.000,00				
TOTAL		15.353.400,00	TOTAL		15.353.400,00

R E S U M O

D I S C R I M I N A Ç Ã O	RECEITA	%	DESPESA	%
Receita e Despesa Corrente	33.094.000,00	75,36	28.557.600,00	65,03
Receita e Despesa de Capital	10.820.000,00	24,64	15.356.400,00	34,97
T O T A L	43.914.000,00	100,00	43.914.000,00	100,00

ARQUIVO — CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

11

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA
(Artigo 2º - § 1º - III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64).

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	V A L O R
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	33.094.000,00
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.930.000,00
1.1.1.00	Impostos	9.920.000,00
1.1.1.20	Impôsto sôbre o Patrimônio e a Renda	
1.1.1.25	Impôsto Predial	5.000.000,00
1.1.1.26	Impôsto Territorial Urbano	120.000,00
1.1.1.30	Impôsto sôbre a Produção e a Circulação	
1.1.1.36	Imposto sôbre Serviços de Qualquer Natureza	4.500.000,00
1.1.2.00	Taxãs	1.949.000,00
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	
1.1.2.11	Taxa de Vistoria e Concessão de "HABITE-SE"	5.000,00
1.1.2.12	Taxa de Licença	539.000,00
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.21	Taxa de Expediente	120.000,00
1.1.2.22	Taxa de Pavimentação	10.000,00
1.1.2.23	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros	20.000,00
1.1.2.24	Taxa de Serviços Urbanos	1.000.000,00
1.1.2.25	Taxa de Serviços Diversos	5.000,00
1.1.2.26	Taxa de Turismo	150.000,00
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria	500.000,00
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	147.000,00
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias	25.000,00
1.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00
1.2.3.00	Participação e Dividendos	120.000,00
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.410.000,00
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais	
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.400.000,00
1.4.2.00	Retorno do Impôsto Territorial	10.000,00
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais	
1.4.4.10	Participação sôbre o I.C.Mercadorias	10.000.000,00
1.4.9.00	Outras Transferências Correntes	
1.4.9.10	Impôsto de Renda ou Proventos de Qualquer Natureza Retidos na Fonte	30.000,00
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	2.530.000,00
1.5.1.00	Multas	50.000,00
1.5.2.00	Indenizaçoes e Restituiçoes	10.000,00
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	1.300.000,00
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas	
1.5.9.20	Receitas de Mercados, Feitas e Matadouros	300.000,00
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios	2.000,00
1.5.9.90	Outras Receitas	300.000,00
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.920.000,00
2.2.0.00	OPERAÇOES DE CRÉDITO	8.000.000,00
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	30.000,00
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais	
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.400.000,00
2.5.1.30	Cota-Parte do Impôsto Único sôbre Combustiveis e Lubrificantes	1.955.000,00

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1971
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEGISLAÇÃO: - Decreto Municipal Nº 3245, de 12 de agôsto de 1969
- Decreto Municipal Nº 3370/A, de 31 de dezembro de 1969

COMPETÊNCIA:- Coordenar a política administrativa do Prefeito Municipal, incumbindo-se das atividades de divulgação dos atos oficiais e oficiosos, funcionar como Secretaria do Prefeito, manter relações públicas entre a Prefeitura e seus Municipios, atendendo ao público e as autoridades e encaminhando suas pretenções ao Prefeito Municipal, assistir as Administrações Regionais de Antônio Bezerra, Messejana, Mondubim e Parangaba.

SUB-ÓRGÃOS: - Gabinete do Prefeito
- Administração Regional de Antônio Bezerra
- Administração Regional de Messejana
- Administração Regional de Mondubim
- Administração Regional de Parangaba

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	P R O G R A M A	V A L O R
01	ADMINISTRAÇÃO	
01.01	ADMINISTRAÇÃO	
01.01.1.01	Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito Municipal	939.000,00
01.01.1.02	Manutenção dos serviços de Administração Regional de Antônio Bezerra.....	128.000,00
01.01.1.03	Manutenção dos serviços de Administração Regional de Messejana.....	155.000,00
01.01.1.04	Manutenção dos serviços de Administração Regional de Mondubim.....	96.000,00
01.01.1.05	Manutenção dos serviços de Administração Regional de Parangaba.....	165.500,00
03	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
03.04	ASSISTÊNCIA SOCIAL -	
03.04.1.06	Ajuda-financeira a entidades ou pessoas necessitadas.....	162.000,00
05	EDUCAÇÃO	
03.11	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
03.11.1.07	Assistência financeira a estudantes pobres.....	100.000,00
	TOTAL GERALCr$ 1.795.500,00	

14

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.01.1.01 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO - 01.01

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	799.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	779.000,00
3.1.1.0	Pessoal	329.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	329.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	221.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	103.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	220.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	130.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	20.000,00
3.2.3.3	Salário Família	20.000,00
01.00	Pessoal Civil	20.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	190.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	190.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	180.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	10.000,00
	TOTAL GERAL Cr$ 989.000,00	

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.01.1.02 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ANTÔNIO BEZERRA - 02

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	124.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	108.000,00
3.1.1.0	Pessoal	74.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	74.000,00
01.00	Vencimentos e Vantágens Fixas	72.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	2.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	4.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	25.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	16.000,00
3.2.3.3	Salário Família	16.000,00
01.00	Pessoal Civil	16.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	4.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.500,00
4.1.4.0	Material Permanente	1.500,00

TOTAL GERAL Cr$ 128.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.01.1.03 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MESSEJANA - 01.03

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	151.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	135.000,00
3.1.1.0	Pessoal	73.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	73.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	71.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	2.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	4.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.500,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	13.000,00
3.2.3.3	Salário Família	13.000,00
01.00	Pessoal Civil	13.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	4.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.500,00
4.1.4.0	Material Permanente	1.500,00

TOTAL GERAL Cr$ 155.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.01.1.04 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MONDUBIM - 01.04

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	92.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	33.000,00
3.1.1.0	Pessoal	37.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	37.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	31.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	6.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	40.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	4.000,00
3.2.3.3	Salário Família	4.000,00
01.00	Pessoal Civil.	4.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	4.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.500,00
4.1.4.0	Material Permanente	1.500,00

TOTAL GERAL Cr$ 96.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.01.1.05 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PARANGABA - 01.05

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	161.500,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	143.500,00
3.1.1.0	Pessoal	89.500,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	89.500,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	87.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	2.500,00
3.1.2.0	Material de Consumo	7.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	40.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	18.000,00
3.2.3.3	Salário Família	18.000,00
01.00	Pessoal Civil	18.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	4.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.500,00
4.1.4.0	Material Permanente	1.500,00
	TOTAL GERAL Cr$ 165.500,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 03.04.1.06 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO - 01.01

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	162.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.000,00
3.2.1.0	Subvenções Sociais	114.200,00
3.2.1.5	Instituições Privadas	104.200,00
	1. Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza	36.000,00
	2. Campanha Nacional de Educandários Gratuitos	20.000,00
	3. Associação dos Ex-combatentes do Ceará	5.000,00
	4. Casa do Estudante do Ceará	7.200,00
	5. Asilo de Mendicidade do Ceará	12.000,00
	6. Hospital de Saúde Mental de Messejana	24.000,00
3.2.1.6	Outras Instituições	10.000,00
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	47.300,00
3.2.7.5	Pessoas	12.000,00
	1. Auxílio Doença	2.000,00
	2. Auxílio Funeral	10.000,00
3.2.7.6	Diversos	35.300,00
	TOTAL GERAL Cr$ 162.000,00	

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 03.11.1.07 - EDUCAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO - 01.01

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000,00
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	100.000,00
3.2.7.5	Pessoas	100.000,00
	3. Recursos a Educandos	100.000,00
	TOTAL GERALCr$ 100.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1971
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEGISLAÇÃO: - Decreto Municipal Nº 3245, de 12 de agôsto de 1969
- Decreto Municipal Nº 3415, de 13 de abril de 1970
- Decreto Municipal Nº 3413, de 13 de abril de 1970

COMPETÊNCIA:- Planejar, organizar e coordenar a política administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza, elaborar projetos e estudos do Plano Diretor da Cidade, fazer os orçamentos, analizar e programar a Receita e Despesa, ditando normas e atos normativos sôbre a programação econômica financeira, fazer estudos estatísticos, promover as alterações estruturais de rotina e de processamentos, prestando assistência aos demais órgãos municipais.

SUB-ÓRGÃOS: - Diretoria Geral
- Escritório Técnico do Plano Diretor
- Órgão Central de Planejamento e Orçamento
- Departamento de Estruturação Administrativa

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	P R O G R A M A	V A L O R
01	ADMINISTRAÇÃO	
01.01	ADMINISTRAÇÃO	
01.01.1.03	Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Planejamento do Município de Fortaleza	254.200,00
01.07	ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA	
01.07.1.09	Planejamento, elaboração e contrôle da política econômica-financeira da Prefeitura Municipal de Fortaleza	1.033.000,00
01.03	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO	
01.03.1.10	Manutenção dos serviços de estatística e de organização e métodos da Prefeitura Municipal de Fortaleza	253.000,00
10.03	PLANEJAMENTO URBANO	
10.03.1.11	Manutenção dos serviços de planejamento e atualização do plano diretor da cidade de Fortaleza	339.000,00
	TOTAL GERAL Cr$ 1.379.200,00	

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.01.1.03 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DIRETORIA GERAL - 02.01

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	204.200,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	199.400,00
3.1.1.0	Pessoal	114.400,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	114.400,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	79.400,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	35.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	30.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	25.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.300,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	4.300,00
3.2.3.3	Salário Família	4.300,00
01.00	Pessoal Civil	4.300,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	40.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	10.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 254.200,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.07.1.09 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: ÓRGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - 02.03

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.003.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	206.000,00
3.1.1.0	Pessoal	31.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	31.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	56.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o,Pessoal Civil	25.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	25.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	75.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	25.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	302.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	2.000,00
3.2.3.3	Salário Família	2.000,00
01.00	Pessoal Civil	2.000,00
3.2.6.0	Fundo de Reserva Orçamentária	300.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	25.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	20.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	5.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 1.033.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.03.1.10 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA - 02.04

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	153.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	156.000,00
3.1.1.0	Pessoal	66.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	66.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	46.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	20.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	15.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	55.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	20.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	2.000,00
3.2.3.3	Salário Família	2.000,00
01.00	Pessoal Civil	2.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	95.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	95.000,00
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial	50.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	30.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	15.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 253.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 10.06.1.11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: ESCRITÓRIO TÉCNICO DO PLANO DIRETOR - 02.02

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	139.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	135.000,00
3.1.1.0	Pessoal	55.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	55.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	35.000,00
02.00	Despesas Varíáveis com o Pessoal Civil	20.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	25.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	75.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	25.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	4.000,00
3.2.3.3	Salário Família	4.000,00
01.00	Pessoal Civil	4.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	150.000,00
4.1.2.0	Serviços de Regime de Programação Especial	100.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	30.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	20.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 339.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1971
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

LEGISLAÇÃO: - Lei Municipal Nº 2486, de 26 de outubro de 1963
- Decreto Municipal Nº 3245, de 12 de agôsto de 1969
- Decreto Municipal Nº 3252, de 28 de agôsto de 1969
- Decreto Municipal Nº 3413, de 16 de abril de 1970

COMPETÊNCIA:- Fazer funcionar a política administrativa da Prefeitura, assessorar o prefeito em assuntos administrativos, aplicar e fiscalizar a legislação específica de pessoal, de material, de patrimônio, promover e realizar cursos de aperfeiçoamentos e concursos públicos de seleções de pessoal, representar a Prefeitura em Juízo através de seus procuradores judiciais e patrimoniais.

SUB-ÓRGÃOS: - Diretoria Geral
- Órgão Central de Pessoal
- Órgão Central de Matéria e Patrimônio
- Procuradoria Judicial
- Procuradoria Patrimonial
- Departamento de Viaturas e Oficinas
- Junta Médica Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	P R O G R A M A	V A L O R
01	ADMINISTRAÇÃO	
01.01	ADMINISTRAÇÃO	
01.01.1.12	Manutenção dos serviços da Secretaria de Administração do Município de Fortaleza	308.000,00
01.01.1.13	Manutenção dos serviços relativos ao pessoal da Prefeitura Municipal de Fortaleza	305.000,00
01.01.1.14	Manutenção dos serviços de aquisição e distribuição de materiais e equipamentos e guarda do Patrimônio Municipal...	292.200,00
01.01.1.15	Manutenção dos serviços da Procuradoria Judicial do Município	56.000,00
01.01.1.16	Manutenção dos serviços da Procuradoria Patrimonial	55.500,00
01.01.1.17	Manutenção, reparos e conservação de prédios, equipamentos e Veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza	1.153.800,00
03	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
03.07	INATIVOS E PENSIONISTAS	
03.07.1.18	Manutenção das obrigações de Assistência à inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Fortaleza	2.313.000,00
14	SAÚDE E SANEAMENTO	
14.08	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	
14.08.1.19	Manutenção dos serviços de fiscalização e inspeção médica do Funcionalismo Municipal	36.000,00
	TOTAL GERAL Cr$ 5.029.500.00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.01.1.12 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DIRETORIA GERAL - 03.01

ARQUIVO PÚBLICO GERAL DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	300.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	791.000,00
3.1.1.0	Pessoal	239.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	239.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	215.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	24.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	15.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	466.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	65.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	9.000,00
3.2.3.3	Salário Família	9.000,00
01.00	Pessoal Civil	9.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	3.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	5.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	3.000,00
	TOTAL GERAL Cr$ 308.000,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.01.1.13 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL - 04.02

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	296.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	261.000,00
3.1.1.0	Pessoal	134.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	134.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	157.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	27.000,00
3.1.2.0	Material de Cónsumo	15.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	12.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	44.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	35.000,00
3.2.3.3	Salário Família	35.000,00
01.00	Pessoal Civil	35.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	9.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	5.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	4.000,00

TOTAL GERALCr$ 305.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.01.1.14 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - 03.03

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	287.200,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	280.500,00
3.1.1.0	Pessoal	73.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	73.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	61.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	12.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	7.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	188.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	12.500,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.700,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	6.700,00
3.2.3.3	Salário Família	6.700,00
01.00	Pessoal Civil	6.700,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	2.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 292.200,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.01.1.15 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: PROCURADORIA JUDICIAL - 03.04

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	53.000,00
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO	50.000,00
3.1.1.0	Pessoal	42.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	42.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	2.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	2.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	5.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	3.000,00
3.2.3.3	Salário Família	3.000,00
01.00	Pessoal Civil	3.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	3.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	1.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 56.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.01.1.16 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: PROCURADORIA PATRIMONIAL - 03.05

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	52.500,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	50.000,00
3.1.1.0	Pessoal	42.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	42.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	2.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	2.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	5.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.500,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	2.500,00
3.2.3.3	Salário Família	2.500,00
01.00	Pessoal Civil	2.500,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	3.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	1.000,00
	TOTAL GERAL Cr$ 55.500,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.01.1.17 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE VIATURAS E OFICINAS - 03.0

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.143.300,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	1.123.000,00
3.1.1.0	Pessoal	104.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	104.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	93.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	11.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	750.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	37.500,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	232.500,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.800,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	15.800,00
3.2.3.3	Salário Família	15.800,00
01.00	Pessoal Civil	15.800,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	10.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	5.000,00

TOTAL GERALCr$ 1.158.800,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 03.07.1.13 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL - 03.02

ARQUIVO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	2.313.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	175.000,00
3.1.1.0	Pessoal	175.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	175.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	175.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.143.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	2.110.000,00
3.2.3.1	Inativos	1.500,000,00
01.00	Pessoal Civil	1.500.000,00
3.2.3.2	Pensionistas	440.000,00
03.00	Outras Pensões	440.000,00
3.2.3.3	Salário Família	170.000,00
03.00	Inativos Civis	170.000,00
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	33.000,00
3.2.7.5	Pessoas	33.000,00
	1. Auxílio Funeral	5.000,00
	2. Indenizações Trabalhistas	13.000,00
	3. Prêmios Pecuniários	10.000,00

TOTAL GERALCr$ 2.313.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA -- 14.03.1.19 - SAÚDE E SANEAMENTO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: JUNTA MÉDICA MUNICIPAL - 03.07

ARQUIVO MUNICIPAL FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	34.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	33.000,00
3.1.1.0	Pessoal	21.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	21.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	19.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	2.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	6.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	1.000,00
3.2.3.3	Salário Família	1.000,00
01.00	Pessoal Civil	1.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	1.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 34.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1971
SECRETARIA DE FINANÇAS

LEGISLAÇÃO: - Decreto Municipal Nº 3245, de 12 de agôsto de 1969
- Decreto Municipal Nº 3252, de 20 de agôsto de 1969
- Decreto Municipal Nº 3413, de 13 de abril de 1970
- Decreto Municipal Nº 3414, de 13 de abril de 1970
- Decreto Municipal Nº 3423, de 24 de abril de 1970

COMPETÊNCIA:- Exercer a política financeira e executar a administração financeira e tributária do Municipio, arrecadar, pagar, guardar valôres, administrar e fiscalizar a tributação municipal, julgar processoso financeiros e fiscais, executar a escrita contábel e matrimonial da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fazer auditagem, defender os interêsses da fazenda municipal.

SUB-ÓRGÃOS: - Diretoria Geral
- Departamento Financeiro
- Departamento de Tributos Imobiliários
- Departamento de Tributos Diversos
- Órgão Central de Contabilidade
- Órgão Central de Auditoria
- Procuradoria Fiscal
- Serviço de Contrôle de Processos Fiscais

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	P R O G R A M A	V A L O R
01	ADMINISTRAÇÃO	
01.01	ADMINISTRAÇÃO	
01.01.1.20	Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Finanças	387.000,00
01.07	ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA	
01.01.1.21	Manutenção dos serviços gerais de tesouraria	2.419.500,00
01.01.1.22	Manutenção dos serviços de tributação imobiliária do Municipio de Fortaleza..	457.000,00
01.01.1.23	Manutenção dos serviços de tributação diversa do Municipio de Fortaleza.....	729.000,00
01.01.1.24	Manutenção dos serviços de contabilidade em geral da Prefeitura Municipal de Fortaleza.....	119.000,00
01.01.1.25	Manutenção dos serviços de auditagem da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Fortaleza.....	30.500,00
01.01.1.26	Manutenção dos serviços gerais da Procuradoria Fiscal.....	288.500,00
	TOTAL GERALCr$ 4.530.500,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.01.1.20 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DIRETORIA GERAL - 04.01

ARQUIVO GERAL DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	523.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	513.000,00
3.1.1.0	Pessoal	173.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	173.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	153.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	20.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	20.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	300.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	20.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	15.000,00
3.2.3.3	Salário Família	15.000,00
01.00	Pessoal Civil	15.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	39.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	39.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	25.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	14.000,00

TOTAL GERALCr$ 567.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.07.1.21 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO FINANCEIRO - 04.02

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	917.500,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	114.500,00
3.1.1.0	Pessoal	103.500,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	103.500,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	83.500,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	20.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	303.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	3.000,00
3.2.3.3	Salário Família	3.000,00
01.00	Pessoal Civil	3.000,00
3.2.4.0	Juros	800.000,00
3.2.4.1	Juros da Dívida Pública	800.000,00
01.00	Fundada Interna	550.000,00
03.00	Flutuante	250.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	1.502.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	1.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00
4.3.1.0	Amortização	1.500,000,00
4.3.1.1	Amortização da Dívida Pública	1.500.000,00
01.00	Fundada Interna	1.500.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 2.419.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.07.1.22 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - 04.03

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	457.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	433.000,00
3.1.1.0	Pessoal	343.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	343.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	340.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	3.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	25.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	30.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	40.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	17.000,00
3.2.3.3	Salário Família	17.000,00
01.00	Pessoal Civil	17.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	1.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 457.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.07.1.23 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DIVERSOS - 04.04

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	727.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	703.000,00
3.1.1.0	Pessoal	657.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	657.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	651.000,00
02.00	Despesas Varíaveis com o Pessoal Civil	6.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	15.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	19.000,00
3.2.3.3	Salário Família	19.000,00
01.00	Pessoal Civil	19.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	1.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 729.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.07.1.24 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTABILIDADE - 04.05

PREFEITURA MUNICIPAL ARQUIVO FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		117.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		114.000,00
3.1.1.0	Pessoal		33.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil		33.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00	
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	3.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		10.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		4.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos		2.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		3.000,00
3.2.3.3	Salário Família		3.000,00
01.00	Pessoal Civil	3.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		2.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		1.000,00
4.1.4.0	Material Permanente		1.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 119.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.07.1.25 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: - ÓRGÃO CENTRAL DE AUDITORIA - 04.03

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	73.500,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	77.500,00
3.1.1.0	Pessoal	33.500,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	33.500,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	29.500,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	4.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	3.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	1.000,00
3.2.3.3	Salário Família	1.000,00
01.00	Pessoal Civil	1.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	1.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 30.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.07.1.26 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: - PROCURADORIA FISCAL - 04.07

ARQUIVO MUNICIPAL FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	256.500,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	247.500,00
3.1.1.0	Pessoal	236.500,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	236.500,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	232.500,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	4.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	4.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	9.000,00
3.2.3.3	Salário Família	9.000,00
01.00	Pessoal Civil	9.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	1.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 258.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1971
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

LEGISLAÇÃO: - Decreto Municipal Nº 3413, de 13 de abril de 1970
- - Decreto Municipal Nº 3413, de 13 de abril de 1970

COMPETÊNCIA:- Exercer a política dos serviços públicos, garantindo sua prestação efetiva e assegurando meios para sua manutenção e expansão, orientar, coordenar e realizar a prestação de serviços de limpeza urbana, prestar os serviços necessários a conservação e guarda do patrimônio público manter e ampliar as atividades relativas à abastecimento e fomento da produção, administração de feiras - livres, mercados, chafarizes, ampliar e fiscalizar a legislação metrológica nos têrmos da delegação estipulada pelo Instituto Nacional de Pêsos e Medidas, planejamento, permissão e fiscalização do sistema de transportes coletivos, do Municipio de Fortaleza e orientar a administração de cemitérios e dos serviços funerários.

SUB-ÓRGÃOS: - Diretoria Geral
- Departamento de Limpeza Pública
- Departamento de Tráfego e Concessões
- Departamento de Fomento e Abastecimento
- Departamento de Vigilância
- Departamento de Contrôle de Cemitérios e Serviços Funerários.

ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: - Comp. Telefônica de Fortaleza
- Comp. de Transportes Coletivos
- Frigorífico Industrial de Fortaleza
- Instituto de Pêsos e Medidas de Fortaleza

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	P R O G R A M A	V A L O R
01	ADMINISTRAÇÃO	
01.01	ADMINISTRAÇÃO	
01.01.1.27	Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Serviços Urbanos.....	252.000,00
01.01.1.28	Manutenção dos serviços de vigilância e salva-vidas no Municipio de Fortaleza.	423.500,00
02	AGROPECUÁRIA	
02.04	ABASTECIMENTO	
02.04.1.29	Manutenção dos serviços do Fomento e Abastecimento.....	365.500,00
02.04.2.30	Construção civil de 1 (um)pôsto de venda de pescados em convênio-com a Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM -Avenida Beira Mar.....	1[illegible].000,00
02.04.2.31	Construção civil de mercados publicos - Programação a cargo da Superintendência Municipal de Obras e Viação -SUMOV	300.000,00

CÓDIGO	P R O G R A M A	V A L O R
01	COMÉRCIO	
01.03	METROLOGIA	
01.03.1.32	Programação a cargo do Instituto de Pêsos e Medidas de Fortaleza - IPEM.....	30.000,00
09	ENERGIA	
09.03	DISTRIBUIÇÃO	
09.03.1.33	Manutenção dos serviços de iluminação pública no Município de Fortaleza.....	1.200.000,00
14	SAÚDE E SANEAMENTO	
14.11	SANEAMENTO GERAL	
14.11.1.34	Manutenção dos serviços de contrôle de cemitérios e serviços funerários.....	71.100,00
14.11.1.35	Manutenção dos serviços de limpeza pública no Município de Fortaleza.....	1.212.200,00
14.11.1.36	Contrução civil de 1(um) galpão-garagem para abrigo e guarda de veículos e equipamentos de limpeza pública.....	120.000,00
14.11.1.37	Aquisição de veículos e equipamentos diversos para o serviço de coleta e transporte de lixos no Município de Fortaleza.....	470.000,00
14.11.2.38	Construção civil da usina de incineração de lixos e detritos do Município de Fortaleza.....	500.000,00
14.11.2.39	Aquisição da primeira unidade do forno crematório da usina de lixo de Fortaleza.....	200.000,00
15	TRANSPORTES	
15.01	ADMINISTRAÇÃO	
15.01.1.40	Manutenção dos serviços administrativos do Departamento de Tráfego e Concessões.....	340.500,00
15.01.2.41	Construção civil de 2 (duas) salas para expansão dos serviços burocráticos do Departamento de Tráfego e Concessões..	25.000,00
15.04	RODOVIÁRIO	
15.04.2.42	Construção de abrigos para passageiros em terminais de linhas de ônibus coletivo.....	15.000,00
15.04.2.43	Aquisição de títulos representativos de capital da Companhia de Transportes Coletivos de Fortaleza - C.T.C.	180.000,00
	TOTAL GERALCr$ 7.078.400,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.01.1.27 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DIRETORIA GERAL - 05.01

ARQUIVO PÚBLICO GERAL DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	247.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	217.000,00
3.1.1.0	Pessoal	130.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	130.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	130.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	20.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	17.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	5.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	30.000,00
3.2.3.3	Salário Família	30.000,00
01.00	Pessoal Civil	30.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	2.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 252.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.01.1.23 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL - 05.02

PREFEITURA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	422.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	399.000,00
3.1.1.0	Pessoal	97.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	97.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	95.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	2.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	70.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	30.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	200.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	23.000,00
3.2.3.3	Salário Família	23.000,00
01.00	Pessoal Civil	23.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	4.500,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	4.500,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	2.500,00

TOTAL GERALCr$ 426.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 02.04.2.99 - AGROPECUÁRIA

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE FOMENTO E ABASTECIMENTO - 05.04

ARQUIVO PÚBLICO CEARÁ

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.000,00
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas	15.000,00
	1. Convênio com a Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM	15.000,00
	TOTAL GERAL Cr$ 15.000,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 02.04.2.31 - AGROPECUÁRIA

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE FOMENTO E ABASTECIMENTO -05.04

MUNICIPAL ARQUIVO FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00
4.3.3.0	Auxílio para obras públicas	300.000,00
	1. Superintendência Municipal de Viação e Obras Públicas - SUMOV	300.000,00
	TOTAL GERALNCz$ 300.000,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 06.03.1.32 - COMÉRCIO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DIRETORIA GERAL - 06.01

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.000,00
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	80.000,00
3.2.7.4	Entidades Municipais	80.000,00
	1. Institutos de Pêsos e Medidas de Fortaleza	80.000,00
	TOTAL GERALCr$ 80.000,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 09.03.1.33 - ENERGIA

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DIRETORIA GERAL - 05.01

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	1.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.000.000,00
	1. Despesas com Iluminação Pública	1.000.000,00
	TOTAL GERALCr$ 1.000.000,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 14.11.1.34 - SAÚDE E SANEAMENTO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTRÔLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS - 05.05

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	63.100,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	66.100,00
3.1.1.0	Pessoal	13.100,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	13.100,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.600,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	2.500,00
3.1.2.0	Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	40.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	2.000,00
3.2.3.3	Salário Família	2.000,00
01.00	Pessoal Civil	2.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	3.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	5.000,00
	TOTAL GERAL Cr$ 76.100,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 14.11.1.35 - SAÚDE E SANEAMENTO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - 05.02

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.334.300,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	1.269.300,00
3.1.1.0	Pessoal	264.300,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	264.300,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	226.300,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	38.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	120.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	30.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	350.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	65.000,00
3.2.3.3	Salário Família	65.000,00
01.00	Pessoal Civil	65.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	28.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	28.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	25.000,00

TOTAL GERALCr$ 1.362.300,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 14.11.2.36 - SAÚDE E SANEAMENTO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - 06.02

ARQUIVO ... FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130.000,00
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas	130.000,00
	1. Superintendência Municipal de - Obras e Viação -SUMOV	130.000,00

TOTAL GERALCr$ 130.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 14.11.2.37 - SAÚDE E SANEAMENTO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - 05.02

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	470.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	470.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	420.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	50.000,00
	TOTAL GERAL Cr$ 470.000,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 14.11.2.33 - SAÚDE E SANEAMENTO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - 05.02

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R.
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00
4.3.3.0	Auxílio para Obras Públicas	600.000,00
	1. Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV	600.000,00
	TOTAL GERALCr$ 600.000,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 14.11.2.39 - SAÚDE E SANEAMENTO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - 05.02

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	800.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	800.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 800.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 15.01.1.40 - TRANSPORTES

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE TRÁFEGO E CONCESSÕES - 05.02

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	317.500,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	274.500,00
3.1.1.0	Pessoal	209.500,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	209.500,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	133.500,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	15.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	9.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	10.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	43.000,00
3.2.3.3	Salário Família	43.000,00
01.00	Pessoal Civil	43.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	23.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	21.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	2.000,00

TOTAL GERALCr$ 340.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 15.01.2.41 - TRANSPORTES

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE TRÁFEGO E CONCESSÕES - 06.03

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.000,00
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas	25.000,00
	1. Superintendência Municipal de -Obras e Viação - SUMOV	25.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 25.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 15.04.2.42 - TRANSPORTES

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE TRÁFEGO E CONCESSÕES - 05.03

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.000,00
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas	15.000,00
	1. Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV	15.000,00
	TOTAL GERALCr$ 15.000,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 15.04.2.43 - TRANSPORTES

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE TRÁFEGO E CONCESSÕES - 05.03

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	180.000,00
4.2.3.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento	180.000,00
	1. Companhia de Transportes Coletivos de Fortaleza (C.T.C.)	180.000,00
	TOTAL GERAL Cr$ 180.000,00	

ARQUIVO PORTALEZA

ARQUIVO ... FORTALEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1971
SECRETARIA DE SAÚDE

LEGISLAÇÃO: - Decreto Municipal Nº 2433, de 23 de outubro de 1963

COMPETÊNCIA:- Desenvolver as atividades médicas, sanitárias e hospitalares no âmbito municipal, prestar assistência sanitária, médica hospitalar e odontológica de urgência, exercer orientação normativa com funções de supervisão e contrôle técnico de acôrdo com o Código de Saúde; coordenar e contolar as campanhas e programas de atendimento das unidades volantes de saúde e higiene.

SUB-ÓRGÃOS: - Diretoria Geral
- Departamento de Assistência Médico-Dentária
- Departamento de Higiene

ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: - Instituto Dr. José Frota

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	P R O G R A M A	V A L O R
14	SAÚDE E SANEAMENTO	
14.01	ADMINISTRAÇÃO	
14.01.1.44	Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde.....	151.000,00
14.04	ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA GERAL	
14.04.1.45	Manutenção dos serviços de assistência Médica-Sanitária Geral.....	728.500,00
14.05	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR GERAL	
14.05.1.46	Programação a cargo do Instituto Dr. José Frota.....	2.770.000,00
14.08	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	
14.08.1.47	Manutenção dos serviços de Fiscalização e Inspeção no Municipio de Fortaleza..	144.000,00
	TOTAL GERALCr$ 3.733.500,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 03.01.1.44 - SAÚDE E SANEAMENTO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DIRETORIA GERAL - 03.01

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	144.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	141.000,00
3.1.1.0	Pessoal	39.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	89.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	75.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	14.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	30.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	7.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	3.000,00
3.2.3.3	Salário Família	3.000,00
01.00	Pessoal Civil	3.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	7.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	3.000,00
	TOTAL GERALCr$ 151.000,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 14.04.1.45 - SAÚDE E SANEAMENTO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-DENTÁRIA - 06.02

ARQUIVO PREFEITURA DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	723.500,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	716.000,00
3.1.1.0	Pessoal	120.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	120.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	105.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	15.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	300.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	215.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	80.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.500,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	7.500,00
3.2.3.3	Salário Família	7.500,00
01.00	Pessoal Civil	7.500,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	2.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 723.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 14.05.1.46 - SAÚDE E SANEAMENTO.

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DIRETORIA GERAL - 03.01

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	2.235.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.285.000,00
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	2.285.000,00
3.2.7.4	Entidades Municipais	2.235.000,00
	1. Instituto Dr. José Frota	2.235.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	475.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	475.000,00
4.3.7.0	Contribuições Diversas	475.000,00
	1. Instituto Dr. José Frota	475.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 2.760.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 14.03.1.47 - SAÚDE E SANEAMENTO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE HIGIENE - 01.03

ARQUIVO GERAL DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	122.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	118.000,00
3.1.1.0	Pessoal	88.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	88.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	86.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	2.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	20.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	17.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	3.000,00
3.2.3.3	Salário Família	1.000,00
01.00	Pessoal Civil	1.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	22.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	20.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	2.000,00
	TOTAL GERAL Cr$ 144.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1971
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

LEGISLAÇÃO: - Decreto Municipal Nº 3413, de 16 de abril de 1970
- Decreto Municipal Nº 3415, de 16 de abril de 1970
- Decreto Municipal Nº 3419, de 16 de abril de 1970

COMPETÊNCIA:- Orientar e controlar o crescimento urbano de Fortaleza, planejar as obras públicas municipais, fiscalizar e aprovar os projetos de edificações e loteamento de acôrdo com o Código de Posturas do Municipio de Fortaleza, elaborar e manter cadastro geral das diversas obras executadas dentro de Território do Municipio de Fortaleza.

SUB-ÓRGÃOS: - Diretoria Geral
- Departamento de Urbanismo e Edificações
- Departamento de Fiscalização
- Departamento de Coordenação e Cadastramento de Obras

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:
- Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV
- Companhia de Habitação de Fortaleza - COHAB

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	P R O G R A M A	V A L O R
09	ENERGIA	
09.03	DISTRIBUIÇÃO	
09.03.2.48	Construção da rêde elétrica de iluminação pública-Bairro de Antônio Bezerra.	50.000,00
09.03.2.49	Construção da rêde elétrica de iluminação pública-Bairro de Demócrito Rocha.	40.000,00
09.03.2.50	Ampliação da rêde elétrica de iluminação pública-Ne Distrito de Messejana - Lagoa Redonda.....	50.000,00
09.03.2.51	Construção da rêde elétrica de iluminação pública-Margem do Rio Ceará.....	80.000,00
09.03.2.52	Ampliação da rêde elétrica de iluminação pública-Bairro de Nova Aldeota....	50.000,00
09.03.2.53	Construção da rêde elétrica de iluminação pública-Na-Orla Marítima - Avenida Perimetral - Avenida Zezé Diogo.....	80.000,00
09.03.2.54	Ampliação da rêde elétrica de iluminação pública-Bairro de Pirambu.....	50.000,00
10	HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	
10.01	ADMINISTRAÇÃO	
10.01.1.55	Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas.....	169.000,00
10.04	PLANOS GERAIS	

CÓDIGO	P R O G R A M A	V A L O R
10.04.1.[illegible]	Manutenção dos serviços de contrôle e cadastramento de obras da Prefeitura Municipal de Fortaleza.....	2.599.000,00
10.04.1.57	Aberturas de vias de circulação inclusive desapropriações e indenizações - Programação a cargo da Superintendência Municipal de Obras e Viação --SUMOV.....	2.310.000,00
10.04.2.58	Asfaltamento de vias públicas - Programação a cargo da Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV.....	1.300.000,00
10.04.2.59	Calçamento de vias e logradouros públicos - Programação a cargo da Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV.....	1.000.000,00
10.04.2.60	Construção de equipamentos sociais - Programação a cargo da Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV.....	150.000,00
10.05	PLANOS ESPECÍFICOS	
10.05.2.61	Aquisição de títulos representativos de capital da Companhia de Habitação de Fortaleza - COHAB-FORTALEZA.	300.000,00
10.06	PLANEJAMENTO URBANO	
10.06.1.62	Manutenção dos serviços de Planejamento Urbano - Loteamentos e Edificações na cidade de Fortaleza.....	225.000,00
10.06.1.63	Manutenção dos serviços de fiscalização do Código de Posturas Municipais.....	223.000,00
14	SAÚDE E SANEAMENTO	
14.11	SANEAMENTO GERAL	
14.11.2.64	Drenagem em vias e logradouros públicos - Programação a cargo da Superintendência Municipal de Obras e Viação --SUMOV.....	375.000,00
15	TRANSPORTES	
15.04	RODOVIÁRIO	
15.04.2.65	Construção de estradas municipais - Programação a cargo da Superintendência Municipal de Obras e Viação --SUMOV.....	1.210.000,00
15.04.2.66	Melhoramento e pavimentação de estradas municipais - Programação a cargo da Superintendência de Obras e Viação - SUMOV.....	745.000,00
	TOTAL GERAL.....Cr$	11.233.900,00

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE - SUDENE - 3ª DRF/SEC - PROJETO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROJETO: DEPARTAMENTO DE ELETRIFICAÇÃO E SANEAMENTO DO ESTADO - DESE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00
4.3.3.0	Auxílio para obras públicas	50.000,00
	1. Companhia Nordeste de Eletrificação de Fortaleza - COINFOR	50.000,00
	TOTAL GERAL Cr$	50.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA - 00.00.0.00 - GERAL

ÓRGÃO EXECUTIVO DE EXECUÇÃO: DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE OBRAS - 07.0

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.000,00
4.3.3.0	Auxílio para Obras Públicas	40.000,00
	1. Companhia Nordeste de Eletrificação de Fortaleza - COMEFOR	40.000,00
	TOTAL GERAL Cr$	40.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 99.06.2.99 - ESTADUAL

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CADASTRAMENTO DE OBRAS - 07.04

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00
4.3.3.0	Auxílio para Obras Públicas	50.000,00
	1. Companhia Nordeste de Eletrificação de Fortaleza - CONEFOR	50.000,00
	TOTAL GERAL Cr$	50.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 00.0.1.2.01 - ENERGIA

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CADASTRAMENTO DE OBRAS - 07.04

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00
4.3.5.0	Auxílio para Obras Públicas	30.000,00
	1. Companhia Nordeste de Eletrificação de Fortaleza - CONEFOR	30.000,00
	TOTAL GERAL.....Cr$	30.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 09.03.2.52 - ENERGIA

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CADASTRAMENTO DE OBRAS - 07.04

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00
4.3.3.0	Auxílio para Obras Públicas	50.000,00
	1. Companhia Nordeste de Eletrificação de Fortaleza - CONEFOR	50.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 09.03.2.53 - ENERGIA

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CADASTRAMENTO DE OBRAS - 07.04

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00
4.3.3.0	Auxílio para Obras Públicas	30.000,00
	1. Companhia Nordeste de Eletrificação de Fortaleza - CONEFOR	30.000,00
	TOTAL GERAL Cr$	30.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 09.03.2.54 - ENERGIA

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CADASTRAMENTO DE OBRAS - 07.04

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00
4.3.3.0	Auxílio para Obras Públicas	50.000,00
	1. Companhia Nordeste de Eletrificação de Fortaleza - CONEFOR	50.000,00
	TOTAL GERAL Cr$	50.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 10.01.1.55 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DIRETORIA GERAL - 07.01

ARQUIVO PMF FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	161.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	155.000,00
3.1.1.0	Pessoal	102.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	102.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	92.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	10.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	30.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	12.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	6.000,00
3.2.3.3	Salário Família	6.000,00
01.00	Pessoal Civil	6.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	8.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	5.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 169.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 10.04.1.53 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CADASTRAMENTO DE OBRAS - 07.04

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	2.591.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	186.000,00
3.1.1.0	Pessoal	70.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	70.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	65.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	5.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	15.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	40.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.405.000,00
3.2.3.0.	Transferências de Assistência e Previdência Social -	5.000,00
3.2.3.3	Salário Família	5.000,00
01.00	Pessoal Civil	5.000,00
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	2.400.000,00
3.2.7.4	Entidades Municipais	2.400.000,00
	1. Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV -	2.400.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	8.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	5.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	3,000,00

TOTAL GERAL Cr$ 2.599.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 10.04.2.57 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CADASTRAMENTO DE OBRAS - 07.04

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	2.319.900,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.319.900,00
4.3.3.0	Auxílio para Obras Públicas	2.319.900,00
	1. Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV -	2.319.900,00

TOTAL GERALCr$ 2.319.900,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 10.04.2.59 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CADASTRAMENTO DE OBRAS - 07.04

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	1.300,000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.300.000,00
4.3.3.0	Auxílio para Obras Públicas	1.300.000,00
	1. Superintendência Municipal de -Obras e Viação - SUMOV	1.300.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 1.300.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 10.04.2.59 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CADASTRAMENTO DE OBRAS - 07.04

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000;00
4.3.3.0	Auxílio para Obras Públicas	1.000.000,00
	1. Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV	1.000.000,00
	TOTAL GERAL..... Cr$ 1.000.000,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 10.04.2.60 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CADASTRAMENTO DE OBRAS - 07.04

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00
4.3.3.0	Auxílio para Obras Públicas	150.000,00
	1. Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV	150.000,00

TOTAL GERALCr$ 150.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 10.05.2.31 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CADASTRAMENTO DE OBRAS - 07.04

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	600.000,00
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	600.000,00
	1. Companhia de Habitação de Fortaleza- COHAB - FORTALEZA	600.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 600.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 10.06.1.62 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE URBANISMO E EDIFICAÇÕES - 07.02

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	197.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	189.000,00
3.1.1.0	Pessoal	124.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	124.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	4.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	8.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	50.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	6.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	8.000,00
3.2.3.3	Salário Família	8.000,00
01.00	Pessoal Civil	8.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	8.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	5.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	3.000,00

TOTAL GERAL.....Cr$ 205.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 10.06.1.63 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - 07.03

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	218.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	193.000,00
3.1.1.0	Pessoal	146.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	146.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	130.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	16.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	8.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	30.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	8.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	25.000,00
3.2.3.3	Salário Família	25.000,00
01.00	Pessoal Civil	25.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	8.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	5.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	3.000,00
	TOTAL GERAL Cr$	226.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 14.11.2.64 - SAÚDE E SANEAMENTO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CADASTRAMENTO DE OBRAS - 07.04

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	365.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	365.000,00
4.3.3.0	Auxílio para Obras Públicas	365.000,00
	1. Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV	365.000,00

TOTAL GERAL.....Cr$ 365.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 15.04.2.65 - TRANSPORTES

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CADASTRAMENTO DE OBRAS - 07.04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	1.210.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.210.000,00
4.3.3.0	Auxílio para Obras Públicas	1.210.000,00
	1. Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV	1.210.000,00

TOTAL GERAL..... Cr$ 1.210.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 15.04.2.66 - TRANSPORTES

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CADASTRAMENTO DE OBRAS - 07.04

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	745.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	745.000,00
4.3.3.0	Auxílio para Obras Públicas	745.000,00
	1. Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV	745.000,00

TOTAL GERAL Cr$745.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1971
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

LEGISLAÇÃO: - Lei Municipal Nº 2486, de 26 de outubro de 1963

COMPETÊNCIA:- Execução e coordenação das atividades de responsabilidades do municipio concernentes à educação, cultura, recreação e desportos, mantendo e ampliando o ensino primário e secundário, aprimorando métodos de expansão, de cultura e arte de forma geral, exercer as funções que lhe são atribuidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

SUB-ÓRGÃOS: - Diretoria Geral
- Departamento de Educação Primária
- Departamento de Ensino Médio
- Departamento de Cultura
- Departamento de Turismo
- Conselho Municipal de Assistência aos Desportos

ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: - Fundação do Serviço Social de Fortaleza - FSSF

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	P R O G R A M A	V A L O R
03	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
03.04	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03.04.1.67	Programação a cargo da Fundação do Serviço Social de Fortaleza - FSSF.	300.000,00
08	EDUCAÇÃO	
08.01	ADMINISTRAÇÃO	
08.01.1.68	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação e Cultura.....	196.000,00
08.04	ENSINO PRIMÁRIO	
08.04.1.69	Manutenção da rede de ensino primário do Âmbito Municipal.....	3.741.000,00
08.04.2.70	Construção de um grupo escolar com seis salas de aula no Distrito de Messejana.....	115.000,00
08.04.2.71	Construção de um grupo escolar com seis salas de aula no Distrito de Mondubim.....	115.000,00

CÓDIGO	P R O G R A M A	V A L O R
03.04.2.72	Construção de um grupo escolar com seis salas de aula no Conjunto Habitacional - CONAB-FORTALEZA.....	115.000,00
03.05	ENSINO SECUNDÁRIO	
03.05.1.73	Manutenção dos serviços de Ensino Médio dos Estabelecimentos Municipais	950.000,00
03.05.2.74	Construção de um auditório para conferências e teatro no Colégio Municipal Filgueiras Lima.....	35.000,00
08.10	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
03.10.1.75	Manutenção dos serviços de assistência aos desportos no Municipio -de Fortaleza.....	13.500,00
03.10.2.76	Conclusão do Ginásio Coberto de Fortaleza com as devidas desapropriações necessárias ao seu acesso.....	1.070.000,00
12.03	DIFUSÃO CULTURAL	
03.12.1.77	Manutenção dos serviços de divulgação e promoção de cunho cultural...	93.000,00
03.12.1.78	Manutenção dos serviços de divulgação musical no Municipio de Fortaleza.....	107.000,00
03.12.1.79	Manutenção dos serviços de divulgação e promoção do turismo no Municipio de Fortaleza.....	120.500,00
	TOTAL GERALCr$	7.023.000,00

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 03.04.1.37 - EDUCAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DIRETORIA GERAL - 03.01

ARQUIVO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	300.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -	300.000,00
3.2.1.0	Subvenções Sociais	300.000,00
3.2.1.4	Substituições Municipais	300.000,00
	1.Fundação do Serviço Social de Fortaleza - FSSF	300.000,00
	TOTAL GERAL.....Cr$ 300.000,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 08.01.1.68 - EDUCAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DIRETORIA GERAL - 08.01

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	188.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	184.000,00
3.1.1.0	Pessoal	123.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	123.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	33.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	40.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	8.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	40.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	4.000,00
3.2.3.3	Salário Família	4.000,00
01.00	Pessoal Civil	4.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	8.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	4.000,00

TOTAL GERAL.....Cr$ 193.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA DO PROGRAMA - 03.04.1.09 - EDUCAÇÃO .

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA - 03.02

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	3.687.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	3.527.000,00
3.1.1.0	Pessoal	2.283.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.283.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.220.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	43.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	940.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	270.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	160.000,00
3.2.3.3	Salário Família	160.000,00
01.00	Pessoal Civil	160.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	54.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	54.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	50.000,00

TOTAL GERAL.....Cr$ 3.741.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 03.04.2.70 - EDUCAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA - 03.02

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	155.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	15.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00
4.3.3.0	Auxílio para Obras Públicas	100.000,00
	1. Superintendência Municipal de -Obras e Viação - SUMOV	100.000,00
	TOTAL GERALCr$ 115.000,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 03.04.2.71 - EDUCAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA - 03.02

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	15.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00
4.3.3.0	Auxílio para Obras Públicas	100.000,00
	1. Superintendência Municipal de -Obras e Viação - SUMOV	100.000,00
	TOTAL GERALCr$ 115.000,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 08.04.2.72 - EDUCAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA - 08.02

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	15.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00
4.3.3.0	Auxílio para Obras Públicas	100.000,00
	1. Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV	100.000,00
	TOTAL GERALCr$ 115.000,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 09.05.1.73 - EDUCAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DO ENSINO MÉDIO -09.02

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	925.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	892.000,00
3.1.1.0	Pessoal	525.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	525.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	523.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	2.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	15.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	300.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	33.000,00
3.2.3.3	Salário Família	33.000,00
01.00	Pessoal Civil	33.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	25.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	7.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	18.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 950.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 08.05.2.74 - EDUCAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO - 08.05

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	15.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.000,00
4.3.3.0	Auxílio para Obras Públicas	70.000,00
	1. Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV	70.000,00
	TOTAL GERAL..... Cr$	85.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 03.10.1.75 - EDUCAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS DESPORTOS - 08.06

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	16.500,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	13.500,00
3.1.1.0	Pessoal	10.300,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.300,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	300,00
3.1.2.0	Material de Consumo	500,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.2.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	3.000,00
3.2.3.3	Salário Família	3.000,00
01.00	Pessoal Civil	3.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	1.000,00
	TOTAL GERAL NCr$ 18.500,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 09.12.1.77 - EDUCAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE CULTURA - 09.04

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	23.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	23.000,00
3.1.1.0	Pessoal	58.300,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	58.300,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	52.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	1.300,00
3.1.2.0	Material de Consumo	12.700,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	8.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	10.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	3.000,00
3.2.3.3	Salário Família	3.000,00
01.00	Pessoal Civil	3.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	7.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	4.000,00

TOTAL GERALCr$ 95.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 03.12.1.73 - EDUCAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL - 03.07

MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	98.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	97.000,00
3.1.1.0	Pessoal	11.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	11.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	9.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	2.000,00
3.1.2.0	Materiál de Consumo	10.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	75.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	1.000,00
3.2.3.3	Salário Família	1.000,00
01.00	Pessoal Civil	1.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	9.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	3.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 107.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 03.12.1.79 - EDUCAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE TURISMO - 03.05

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	115.500,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	115.000,00
3.1.1.0	Pessoal	40.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	40.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	38.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	2.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	9.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	1.500,00
3.2.3.3	Salário Família	1.500,00
01.00	Pessoal Civil	1.500,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	4.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000,00
	TOTAL GERAL Cr$ 120.500,00	

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE FORTALEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1971

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEGISLAÇÃO: - Constituição do Estado do Ceará - Art. 12 § 1º

COMPETÊNCIA:- Desempenhar as atividades legislativas previstas em Lei.

SETÔRES: - Administrativo
- Legislativo

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	P R O G R A M A	V A L O R
01	ADMINISTRAÇÃO	
01.01	ADMINISTRAÇÃO	
01.01.1.30	Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Fortaleza.....	1.044.000,00
01.01.1.31	Custeio geral das despesas com o Legislativo Municipal de Fortaleza...	356.500,00
	TOTAL GERAL 1.400.500,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.01.1.00 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ADMINISTRAÇÃO - 00.01

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.034.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	944.000,00
3.1.1.0	Pessoal	365.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	365.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	350.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	15.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	36.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	12.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90.000,00
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social -	90.000,00
3.2.3.3	Salário Família	90.000,00
01.00	Pessoal Civil	90.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	5.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	5.000,00

TOTAL GERAL.....Cr$ 1.044.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.01.1.31 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEGISLATIVO - 02.02

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	349.500,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	349.500,00
3.1.1.0	Pessoal	322.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	322.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	310.000,00
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	12.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	9.500,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	7.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	3.000,00

TOTAL GERAL Cr$ 353.500,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELOS SETÔRES DE GOVÊRNO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (Anexo nº 3 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/34).

SETOR DE GOVÊRNO	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	Despesas de Custeio	Transferências Correntes	TOTAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	TOTAL	
01 - Administração	8.497,4	1.934,3	10.432,2	493,5	-	1.500,0	1.993,5	12.425,7
02 - Agropecuária	556,5	75,0	631,5	24,0	-	315,0	339,0	1.270,5
03 - Assistência e Previdência	175,0	2.555,0	2.730,0	-	-	-	-	2.730,0
05 - Comércio	-	30,0	30,0	-	-	-	-	30,0
08 - Educação	4.903,5	310,5	5.219,0	139,0	-	1.440,0	1.579,0	6.798,0
09 - Energia	1.000,0	-	1.000,0	-	-	400,0	400,0	1.400,0
10 - Habitação e Planejamento Urbano	908,0	2.448,0	3.356,0	732,0	-	4.739,0	5.471,0	8.827,0
14 - Saúde e Saneamento	2.341,9	2.369,5	4.711,4	1.342,0	-	1.320,0	2.662,0	7.373,4
15 - Transportes	274,5	43,0	317,5	23,0	180,0	1.995,0	2.198,0	2.515,5
TOTAL	18.331,8	9.395,3	28.557,6	2.333,5	180,0	12.339,0	15.351,4	43.914,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA — CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS, SEGUNDO OS SETÔRES DE GOVÊRNO - (Anexo nº 7 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64).

CÓDIGO	01 Administração	02 Agropecuária	03 Assistência e Previdência	05 Comércio	08 Educação	09 Energia	10 Habitação e Planejamento Urbano	14 Saúde e Saneamento	15 Transportes	T O T A L
3.0.0.0	10.462,2	331,5	2.780,0	80,0	5.219,0	1.000,0	3.353,0	4.711,4	317,5	28.857,6
3.1.0.0	8.497,4	553,5	175,0	-	4.903,5	1.000,0	908,0	2.341,9	274,5	18.331,8
3.1.1.0	4.376,4	304,5	175,0	-	3.026,1	-	497,0	580,9	203,5	9.433,4
3.1.2.0	1.089,0	50,0	-	-	105,2	-	33,0	560,0	50,0	1.320,2
3.1.3.0	1.543,0	80,0	-	-	1.263,0	1.000,0	225,0	294,0	9,0	4.414,0
3.1.4.0	1.043,5	120,0	-	-	493,0	-	111,0	995,0	10,0	2.773,5
3.1.5.0	142,5	2,0	-	-	18,2	-	9,0	12,0	2,0	185,7
3.2.0.0	1.964,8	75,0	2.305,0	80,0	310,5	-	2.448,0	2.389,5	43,0	9.395,8
3.2.1.0	-	-	414,2	-	-	-	-	-	-	414,2
3.2.3.0	364,8	75,0	2.110,0	-	210,5	-	43,0	84,5	43,0	2.935,8
3.2.4.0	800,0	-	-	-	-	-	-	-	-	800,0
3.2.5.0	800,0	-	-	-	-	-	-	-	-	800,0
3.2.7.0	-	-	80,3	80,0	100,0	-	2.400,0	2.285,0	-	4.945,3
4.0.0.0	1.993,5	339,0	-	-	1.809,0	400,0	5.551,9	2.952,0	2.198,0	15.353,4
4.1.0.0	496,5	24,0	-	-	169,0	-	782,0	1.342,0	23,0	2.833,5
4.1.1.0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.2.0	50,0	-	-	-	-	-	100,0	-	-	150,0
4.1.3.0	352,0	22,0	-	-	-24,0	-	43,0	1.254,0	21,0	1.721,0
4.1.4.0	94,5	2,0	-	-	145,0	-	34,0	33,0	2,0	355,5
4.1.5.0	-	-	-	-	-	-	600,0	-	-	600,0
4.2.0.0	-	-	-	-	-	-	-	-	130,0	130,0
4.2.3.0	-	-	-	-	-	-	-	-	130,0	130,0
4.3.0.0	1.500,0	315,0	-	-	1.440,0	400,0	4.769,9	1.320,0	1.995,0	12.339,9
4.3.1.0	1.500,0	-	-	-	-	-	-	730,0	-	2.230,0
4.3.3.0	-	315,0	-	-	1.440,0	400,0	4.769,9	590,0	1.995,0	10.109,9
T O T A L	12.458,7	1.270,5	2.720,0	80,0	3.323,0	1.400,0	8.907,0	7.173,4	2.515,5	48.914,3

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO OS SETÔRES DE GOVÊRNO - (Anexo nº 8 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64).

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	01 Administração	02 Agropecuária	03 Assistência e Previdência	05 Comércio	08 Educação	09 Energia	10 Habitação e Planejamento Urbano	14 Saúde e Saneamento	15 Transportes	T O T A L
Gabinete do Prefeito	1.533,5	-	162,0	-	100,0	-	-	-	-	1.795,5
Secretaria de Planejamento	1.540,2	-	-	-	-	-	339,0	-	-	1.879,2
Secretaria de Administração	2.675,5	-	2.318,0	-	-	-	-	36,0	-	5.029,5
Secretaria de Finanças	4.630,5	-	-	-	-	-	-	-	-	4.630,5
Secretaria de Serviços Urbanos	678,5	1.270,5	-	80,0	-	1.000,0	-	3.488,9	530,5	7.078,4
Secretaria de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	3.783,5	-	3.783,5
Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas	-	-	-	-	-	400,0	3.538,9	335,0	1.955,0	11.299,9
Secretaria de Educação	-	-	300,0	-	6.728,0	-	-	-	-	7.028,0
Câmara Municipal de Fortaleza	1.400,5	-	-	-	-	-	-	-	-	1.400,5
T O T A L	12.458,7	1.270,5	2.780,0	80,0	6.828,0	1.400,0	3.907,9	7.673,4	2.515,5	43.914,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA — CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (Anexo nº 3 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64).

U N I D A D E S O R Ç A M E N T Á R I A S	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				T O T A L G E R A L
	Despesas de Custeio	Transferências Correntes	T O T A L	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	T O T A L	
Gabinete do Prefeito	1.253,5	336,0	1.589,5	206,0	-	-	206,0	1.795,5
Secretaria de Planejamento	746,4	812,8	1.559,2	320,0	-	-	320,0	1.879,2
Secretaria de Administração	2.768,5	2.216,0	4.984,5	45,0	-	-	45,0	5.029,5
Secretaria de Finanças	2.212,5	867,0	3.079,5	51,0	-	1.500,0	1.551,0	4.630,5
Secretaria de Serviços Urbanos	3.782,0	318,0	4.100,0	1.382,5	130,0	1.465,0	2.977,5	7.078,4
Secretaria de Saúde	973,0	2.301,5	3.274,5	34,0	-	475,0	509,0	3.783,5
Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas	723,0	2.444,0	3.167,0	332,0	-	7.439,0	8.121,0	11.288,9
Secretaria de Educação e Cultura	4.903,5	510,5	5.419,0	139,0	-	1.440,0	1.509,0	7.028,0
Câmara Municipal de Fortaleza	1.293,5	90,0	1.383,5	17,0	-	-	17,0	1.400,5
T O T A L	18.331,3	9.895,3	28.557,3	2.333,5	130,0	12.339,0	15.353,4	43.914,0

ARQUIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.

(Artigo 22 - § III - Letras "A", "B" e "C" da Lei Federal nº 4.320, em 17/03/64).

C A T E G O R I A S E C O N Ô M I C A S	R E C E I T A A R R E C A D A D A			RECEITA ORÇADA 1970	RECEITA PROPOSTA 1971
	1967	1968	1969		
RECEITAS CORRENTES	11.904.056,26	18.502.945,33	20.505.897,71	24.970.000,00	33.094.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.785.945,05	3.718.317,32	6.465.015,39	8.933.000,00	11.969.000,00
IMPOSTOS	1.867.040,36	2.360.051,72	4.783.771,30	7.030.000,00	9.620.000,00
Impôsto sôbre o Patrimônio e a Renda					
Predial	636.518,98	990.089,91	2.478.422,16	4.000.000,00	5.000.000,00
Territorial Urbano	6.845,43	15.367,73	43.822,88	30.000,00	120.000,00
Impôsto sôbre a Produção e a Circulação					
Sôbre Serviços de Qualquer Natureza	824.586,28	1.354.594,08	2.261.526,26	3.000.000,00	45.000.000,00
T A X A S	918.904,69	1.358.265,60	1.681.244,09	1.899.000,00	1.849.000,00
Taxas pelo exercício do Poder de Polícia					
Taxa de Vistoria e Concessões de "HABITE-SE"	-	-	-	30.000,00	5.000,00
De licença	149.030,04	185.941,94	689.078,12	700.000,00	539.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços					
De Expediente	72.487,91	64.075,10	37.478,00	60.000,00	120.000,00
De Pavimentação	-	-	-	6.000,00	10.000,00
De Conservação de Vias e Logradouros Públicos	301.128,84	281.021,42	73.701,68	180.000,00	20.000,00
De Serviços Urbanos	19.983,26	725.915,47	791.988,56	850.000,00	1.000.000,00
Serviços Diversos	140.466,79	28.310,05	2.200,00	10.000,00	5.000,00
De Turismo	61.600,35	73.001,62	86.797,73	90.000,00	150.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	174.207,50	-	-	4.000,00	500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.794,16	14.609,87	355.938,06	92.000,00	147.000,00

- Continua -

C A T E G O R I A S E C O N Ô M I C A S	R E C E I T A A R R E C A D A D A			RECEITA ORÇADA	RECEITA PROPOSTA
	1967	1968	1969	1970	1971
Receitas Imobiliárias	10.072,83	14.609,87	19.029,11	20.000,00	25.000,00
Receitas de Valores Imobiliários	0,13	-	-	1.000,00	1.000,00
Participações e Dividendos	24.721,20	-	336.908,95	70.000,00	120.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	1.000,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.922.006,87	11.318.522,25	11.996.427,36	14.165.000,00	18.410.000,00
Participações em tributos federais					
Cota-Parte de Participação dos Municipios	1.145.625,03	1.104.350,67	2.064.727,88	1.950.000,00	2.400.000,00
Retôrno do Impôsto Territorial	2.708,37	3.575,52	1.359,71	5.000,00	10.000,00
Participações em Tributos Estaduais					
Participação no Impôsto S/Circulação de Mercadorias	6.418.988,56	10.209.246,06	9.922.994,23	12.200.000,00	16.000.000,00
Outras Transferências Correntes					
Impôsto de Renda ou Proventos de Qualquer Natureza	6.810,85	1.350,00	7.345,54	10.000,00	30.000,00
RECEITAS DIVERSAS	1.159.888,26	1.451.495,89	1.688.516,90	1.780.000,00	2.568.000,00
Multas	33.878,68	25.638,00	52.380,61	30.000,00	50.000,00
Indenizações e Restituições	37.038,54	33.783,83	2,985,74	15.000,00	10.000,00
Cobrança da Divida Ativa	742.001,64	962.744,45	1.154.418,57	1.200.000,00	1.300.000,00
Outras Receitas Diversas					
Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	292.743,94	359.755,35	387.006,85	500.000,00	600.000,00
Receitas de Cemitérios	1.766,43	3.815,11	3.978,30	5.000,00	8.000,00
Outras Receitas	52.459,03	65.759,15	87.746,83	30.000,00	600.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.364.826,63	6.438.241,80	5.564.865,48	7.285.000,00	10.820.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

Aprovado
Moytes Campos
Presidente
Em 25/11/70

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 1/70

AO PROJETO DE LEI Nº 43/70 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA)

SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas
1. Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV -(Código 10.04.2.58) de Cr$ 1.300.000,00
Passa para..... Cr$ 1.090.000,00
Diminui..... Cr$ 210.000,00

Acrescente-se:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA :

LEGISLATIVO - 09.02 -

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.7.5 - PESSOAL
3. Recursos a Educandos..... Cr$ 210.000,00

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1.970.

Walter Cavalcante PRESIDENTE

José Batista Barbosa SECRETÁRIO

Jerônimo Benevides

Câmara Municipal de Fortaleza

Aprovado
Reytes Campos
Presidente
Em 25/11/70

ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA
À EMENDA Nº 1/70 AO PROJETO DE LEI Nº 43/70 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA)

A emenda em epígrafe tem por finalidade incluir no Orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza a importância de NCr$..... 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros) na verba 3.2.0.0. - / TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - 3.2.7.5 - PESSOAL - 3. Recursos a Educandos. Referida quantia foi deduzida da verba 4.3.3.0. - Auxilio para Obras - destinada à SUMOV.

A pre citada emenda está sendo apresentada dentro do prazo legal e em rigorosa obediência ao que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 66 da Emenda Constituicional nº 1, de 17 de outubro de 1969. Trata-se de uma propositura absolutamente constitutional, visto que no Direito Constitucional brasileiro, no que se refere, especificamente, à União, é evidente a sua extensão ao processo legislative dos Estado e Municipios, por fôrça do comando inserto no art. 200, caput, assim redigido:

"Art. 200 - Asd disposições constantes desta Constituição / ficam incorporados, no que couber, ao direito constitucional legislative dos Estados".

Assim sendo, e por se tratar de um ato cuja constitucionalidade não deixa a menor dúvida, esperamos que o douto Plenário desta Casa Legislativa o aprove e volte o Orçamento da Câmara a contar com a tradicional dotação das chamadas bolsas de estudos, a fim de que, através de seus membros, possa prestar auxílios a centenas de educandos pobres de nossa cap ital.

Sala das Sessões das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1.970

Valdo Cavalcanti — PRESIDENTE

José Batista Barbosa — SECRETARIO

Jereissati Rocha

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Despachado à Impressão e Inclua-se
em 21 / 9 / 70

PARECER Nº 9 /70
AO PROJETO DE LEI Nº 43/70 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA)

Na conformidade da legislação vigente, o Chefe do Executivo Municipal encaminhou à consideração desta Casa a preposta orçamentária do Município para o exercício financeiro de 1971, seguindo rigorosamente as normas do Orçamento por Programas, em estrita obediência à Lei.

Verifica-se que, em consequência do Decreto nº 3.245, de 12 de agosto de 1969, várias modificações foram adotadas na elaboração da atual proposta, notadamente no que se refere às unidades orçamentárias. Daí, se admitir que haja compatibilidade entre a estrutura administrativa e o Orçamento.

A classificação das obras públicas em seus vários programas projetos e a vinculação dêstes às diversas unidades, fez com que a distribuição das dotações referidas fôsse para quase tôdas as Secretari

Na definição dos diversos programas - projetos e atividades a elaboração da Proposta, a norma seguida é, na verdade, mais aperfeiçoada. Também, na conceituação de determinados projetos, sobretudo aquêles que se referem à pavimentação, drenagem e construção civil, a norma seguida é a mesma.

A Receita para 1971 será da ordem de Cr$43.914.000,00, com a inclusão de uma operação de crédito no valor de Cr$6.000.000,00, havendo um incremento de 36,15% da receita proposta em relação a estimada para 1970.

A Despesa fixada é de igual valor, sendo: Projeto Cr$..... 12.474.900,00, ou seja 28,41% do tal da despesa e Atividades Cr$..... 31.439.100,00, ou 71,59% do total da despesa.

Esta Comissão manifesta-se pela aprovação da Proposta Orçamentária para 1971, na convicção de que a clareza dos números, a definição dos objetivos, retrata, na realidade, os problemas fundamentais do Município. O exame detido da Proposta nos conduz a êste procedimento.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissão Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de setembro de 1.970.

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 43/70.

Aprovado
Mayrtes Campos
Presidente
Em 26/11/70.

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Fortaleza, para o exercício de 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - O orçamento do Município de Fortaleza para o exercício financeiro de 1971, discriminados pelos anexos desta Lei, estima a receita do Tesouro Municipal em Cr$.43.914.000,00 (quarenta e três milhões novecentos e quatorze mil cruzeiros), e fixa a despesa da Administração Direta em Cr$.43.914.000,00 (quarenta e três milhões, novecentos e quatorze mil cruzeiros).

Art. 2º - A receita do Tesouro Municipal será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da Legislação em vigor e das especificações contidas no anexo 2, de acôrdo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	Cr$.	11.969.000,00
Receita Patrimonial	Cr$.	147,000,00
Transferências Correntes	Cr$.	18.410.000,00
Receitas Diversas	Cr$.	2.568.000,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	Cr$.	33.094.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito autorizados	Cr$.	6.000.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr$.	30.000,00
Transferências de Capital	Cr$.	4.770.000,00
Outras Receitas de Capital	Cr$.	20.000,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	Cr$.	43.914.000,00

Art. 3º - A despesa da Administração Direta será efetuada de acôrdo com a programação estabelecida nos quadros anexos e discriminadas pelas unidades orçamentárias conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR PROGRAMA		
Administração	Cr$.	12.458.700,00
Agropeçuária	Cr$.	1.270.500,00
Assistência e Previdência	Cr$.	2.780.000,00
Comércio	Cr$.	80.000,00
Educação	Cr$.	7.038.000,00
Energia	Cr$.	1.400.000,00
Habitação e Planejamento Urbano	Cr$.	8.697.900,00
Saúde e Saneamento	Cr$.	7.673.400,00
Transportes	Cr$.	2.515.500,00
Soma	Cr$.	43.914.000,00
DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
Gabinete do Prefeito	Cr$.	1.795.500,00
Secretaria de Planejamento	Cr$.	1.879.200,00
Secretaria de Administração	Cr$.	5.029.500,00
Secretaria de Finanças	Cr$.	4.630.500,00
Secretaria de Serviços Urbanos	Cr$.	7.078.400,00
Secretaria de Saúde	Cr$.	3.783.500,00
Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas	Cr$.	11.078.900,00
Secretaria de Educação e Cultura	Cr$.	7.028.000,00
Câmara Municipal de Fortaleza	Cr$.	1.610.500,00
Soma	Cr$.	43.914.000,00

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

Art. 4º - A aplicação dos recursos discriminados no art. 3º far-se-á, de acôrdo com os programas estabelecidos para as unidades orçamentárias.

Art. 5º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a:

I - Realizar operações de crédito, por antecipação da receita / obdecido o limite previsto na Constituição.

II - Abrir, mediante decreto os créditos suplementares que se fizerem necessários, até o limite de 100% (cem por cento) com a finalidade de atender as insuficiência das dotações orçamentárias conforme estão fixadas na forma dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de / marco de 1964.

Art. 3º - Tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita, afim de se obter, na execução dêste orçamento o necessário equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 4º - Movimentar, quando necessário, dotações atribuidas as unidades orçamentárias, conforme dispõe o artigo 66º e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Serão organizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Lei, os quadros de programação de dispêndios financeiros para cada unidade orçamentária, de conformidade com seus programas de trabalho.

Art. 7º - É o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, até o limite de Cr$.6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), para cobrir despesas com projetos.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1970.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

CÓDIGO	P R O G R A M A	V A L O R
10.04.1.56	Manutenção dos serviços de Controle e cadastramento de Obras da Prefeitura Municipal de Fortaleza	2.599.000,00
10.04.1.57	Aberturas de vias de circulação inclusive desapropriações e indenizações - Programação a cargo da Superintendencia Municipal de Obras e Viação - SUMOV	2.319.900,00
10.04.2.58	Asfaltamento de vias públicas - Programação a crago da Superintendencia Municipal de Obras e Viação - SUMOV..	1.090.000,00
10.04.2.59	Calcamento de Vias e logradouros públicos - Programação a cargo da Superintendencia Municipal de Obras e Viação - SUMOV.....	1.000.000,00
10.04.2.60	Construção de equipamentos sociais - Programação a cargo da Superintendencia Municipal de Obras e Viação - SUMOV	150.000,00
10.05	PLANOS ESPECIFICOS	
10.05.2.61	Aquisição de títulos representativos de capital da Companhia de Habitação de Fortaleza - COHAB-FORTALEZA.	600.000,00
10.06	PLANEJAMENTO URBANO	
10.06.1.62	Manutenção dos serviços de Planejamento Urbano - Loteamentos e Edificações na cidade de Fortaleza	205.000,00
10.06.1.63	Manutenção dos serviços de fiscalização do Código de Posturas Municipais.	226.000,00
14	SAÚDE E SANEAMENTO	
14.11	SANEAMENTO GERAL	
14.11.2.64	Drenagem em vias e logradouros públicos - Programação a cargo da Superintendencia Municipal de Obras e Viação SUMOV	365.000,00
15	TRANSPORTES	
15.04	RODOVIÁRIO	
15.04.2.65	Construção de estradas municipais - Programação a cargo da Superintendencia Municipal de Obras e Viação - SUMOV	1.210.000,00
15.04.2.66	Melhoramento e pavimentação de estradas municipais - Programação a cargo da Superintendencia Municipal de Obras e Viação - SUMOV	745.000,00
	TOTAL GERALCr$.11.078.900,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA - 01.01.1.81 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEGISLATIVO - 09.02

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	V A L O R	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		349.500,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		349.500,00
3.1.1.0	Pessoal		322.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil		322.000,00
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	310.000,00	
02.00	Despesas Variaveis com Pessoal Civil	12.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		5.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		8.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos		9.500,00
3.1.5.0	Despesas de Exercício Anteriores		5.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.7.5	PESSOAL		
	3. Recursos e Educandos		210.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		7.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		7.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.000,00	
4.1.4.0	Material Permanente	3.000,00	
	TOTAL GERAL		Cr$ 566.500,00

Câmara Municipal de Fortaleza

- II -

PARECER Nº_____/

AO PROJETO DE LEI Nº 43/70 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Doutor Goulart de Sá PRESIDENTE

Agamenon Bezerra RELATOR

José Batista Barbosa

Aluísio Costa

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, 31 de Agosto de 1970.

Of. N.º 748

Cumpra-se
Arquive-se
Myrtes Campos
Presidente
Em 2/9/70

31/Agosto/970
70/70

Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de remeter a V. Exa. a Proposta Orçamentária para o ano de 1971, acompanhada da respectiva mensagem, a fim de merecer os estudos e aprovação dos ilustres membros da Câmara Municipal.

No ensejo, reitero a V. Exª. os meus protestos de elevado aprêço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Engº José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Dr. Agostinho Moreira e Silva

DD. Presidente da Câmara M. de Fortaleza

N E S T A

LAPF/GP

CÂMARA MUNICIPAL — ACERVO — DE FORTALEZA

C M F SQJ

Of. nº 886

Fortaleza, 27 de novembro de 1970

Senhor Prefeito:

Em conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei Nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Fortaleza para o exercício de 1 971.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos do mais elevado aprêço.

Agostinho Moreira e Silva

Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
N E S T A.